



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 06 De 26 De Fevereiro De 2021** - Concede Licença Para Exercício De Mandato Classista, Sem Prejuízo Dos Vencimentos E Vantagens De Caráter Permanente, A Servidora No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação De Santo Antônio De Jesus-Bahia.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - MARCELO SAMPAIO BARRETO / Editor -  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 09KKZFZ8YMNHLZRHURJELA

## Portarias



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO*

### **PORTARIA SME Nº 06 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Concede licença para exercício de mandato classista, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de caráter permanente, a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 104 da Lei Municipal 626/1997, bem como o inciso VI e §2º do art. 51, o inciso XVI do art. 115 e ainda o art. 130 da Lei Municipal 1303/2015 - Estatuto do Magistério Público Municipal, conforme ata de eleição e posse de 28 de maio de 2020 e do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37395/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA** à servidora pública abaixo relacionada, integrante da carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de caráter permanente.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	FRUIÇÃO
1825	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	26/02/2021 a 27/02/2023
<b>ENTIDADE DE CLASSE:</b> SINSPUMUR - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Recôncavo Baiano			

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 26 de fevereiro 2021.

**MARIA RENILDA NERY BARRETO**  
Secretária Municipal da Educação